Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
140100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (CNPJ: 03.161.283/0001-41)		2025NE01846	10/09/25
Credor	29891777000175 - Apae Miracema	**Tipo de Empenho**	**NE Original**
Valor	55.703,34 (Cinquenta e cinco mil e setecentos e três reais e trinta e quatro centavos)	Reforço	2025NE00719

Classificação

Natureza	335043 - Subvenções Sociais
Unidade Orçamentária	49412 - Fundação para a Infância e Adolescência
Programa de trabalho	08.243. 0498. 4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescê...
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Fonte RJ	122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS
Tipo de Detalhamento de Fonte	2 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Detalhamento de Fonte	240254 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA....
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Emenda Parlamentar	00000000000
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	240254 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	**Mod. Licitação**	07 - Não Aplicável	**Emb. Legal**	Lei nº 8666
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**		**Local Entrega**	
Processo	SEI-150001/004051/2025	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Conveniadas	01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.703,34

Cronograma

Setembro	55.703,34				

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00		Valor NE	Saldo após NE
55.703,34	**Pré-Empenhado**	0,00	**Bloqueado**	0,00	55.703,34	0,00

Observação

```
Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA
Termo de Colaboração nº 843/2023
PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA
Parcela referente ao 3º Trimestre de 2025 (julho, agosto e setembro)
Valor da Parcela: R$ 55.703,34 (cinquenta e cinco mil setecentos e três reais e trinta e quatro centavos)
```

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Subvenções Sociais	1	unidade	55.703,34	55.703,34
Descrição	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA			

_____

5110869-0 - RODRIGO BELIZARIO VIANA DUARTE

Diretor Geral de Finanças

Emitido/contabilizado por MAURICIO PAES GUIMARAES em 10/09/25 às 11:17.

Impresso por MAURICIO PAES GUIMARAES em 10/09/25 às 11:18.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
140100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (CNPJ: 03.161.283/0001-41)		2025NL01883	10/09/25
Valor Bruto	**Valor Líquido**		
55.703,34	55.703,34		
Tipo de Alteração	**Documento Alterado**	**Status Complementar**	
		Passivo reconhecido e Liquidado	

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2025NE00719
Credor	29891777000175 - Apae Miracema
Natureza	335043 - Subvenções Sociais
Unidade Orçamentária	49412 - Fundação para a Infância e Adolescência
Programa de trabalho	08.243. 0498. 4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescê...
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Fonte RJ	122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS
Tipo de Detalhamento de Fonte	2 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Detalhamento de Fonte	240254 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA....
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Emenda Parlamentar	00000000000
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	240254 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI-150001/004051/2025

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Conveniadas	01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1988 - Reconhecimento da Obrigação CONSOLIDACAO		55.703,34

Documentos Comprobatórios

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	Cronograma SIAFE-Rio SECC (SEI nº 99179791)	SEI-150001/004051/25	09/2025	10/09/2025	55.703,34
Total Documentos Comprobatórios					55.703,34

Observação

LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) Cronograma SIAFE-Rio SECC (SEI nº 99179791) CONFORME PROCESSO Termo Colaboração nº 843/2023, firmado com a instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA.
Parcela referente ao 3° trimestre (julho / agosto / setembro) do exercício de 2025
Liquidação autorizada conforme Despacho sobre Autorização de Despesa - 3º Trimestre (SEI nº 112543518)
Processo: SEI-120001/000130/2025 - FIA
PORTARIA CONJUNTA FIA/SECC Nº 34 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Referente a Nota de Descentralização n° 2025DC00014 - FIA

Emitido/contabilizado por CARLOS ALEXANDRE ANDRADE JORGE RIGUETTI em 10/09/25 às 11:31.

Impresso por CARLOS ALEXANDRE ANDRADE JORGE RIGUETTI em 10/09/25 às 11:31.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

À SECC/DIVEOF

Em face de análise procedida ATESTAMOS E CERTIFICAMOS a regularidade da liquidação da despesa através 2025NL01883 - 3º trimestre de 2025 (index nº 112590437), em conformidade com que estabelece o art 90 a 92 da Lei nº 287/1979, estando em condições de ser registrada no sistema contábil.

Encaminho, em prosseguimento para emissão da Programação de Desembolso – PD, conforme Despacho autorizativo (index nº 112543518).

Margarete C Marques

ID.:4380904-9 - CRC.:121119-0

Coordenação de Contabilidade e Prestação de Contas - COOCPCON

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Cunha dos Santos Marques**, **Assessora**, em 10/09/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112606516** e o código CRC **9DC0098B**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 112606516

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

Gmail **Coordenação Financeira SEGOV <daf.segov@gmail.com>**

validação de conta de convênio

2 mensagens

Coordenação Financeira SEGOV <daf.segov@gmail.com> 18 de setembro de 2025 às 07:52
Para: convenios <convenios@fazenda.rj.gov.br>

Prezados,

Solicito a validação da nova conta do Convênio do CNPJ SEI-150001/004051/2025 - Apae Miracema, conforme solicitação através do Oficio em anexo.

Atenciosamente,,

Durval Augusto Pereira

SECC

OF N° 043.pdf
294K

convenios <convenios@fazenda.rj.gov.br> 18 de setembro de 2025 às 15:04
Para: Coordenação Financeira SEGOV <daf.segov@gmail.com>

Prezados, boa tarde,

Conforme se infere a leitura do Art. 20 do Decreto 44.879, de 15 de julho de 2014, os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Estadual interessados em celebrar convênios que envolvam dispêndio financeiro devem, obrigatoriamente, nomear um Coordenador Geral de Convênios, por meio de ato próprio publicado no Diário Oficial do Estado.

Entre suas atribuições, o Coordenador deve manter atualizados todos os sistemas pertinentes ao convênio, especialmente no que tange aos lançamentos relacionados ao cadastramento, execução e encerramento do instrumento.

Informamos ainda que, este setor não realiza cadastro de domicílio bancário de instrumentos de convênios de despesa, Ademais, no módulo de convênios, após o preenchimento do campo “Domicílio Bancário” e a confirmação do cadastro do instrumento, não é possível realizar alterações por este setor de convênios.

A alternativa viável, nesses casos, é a exclusão do domicílio bancário atualmente registrado, seguida da inserção do novo domicílio pelo Coordenador Geral de Convênios.

Ressaltamos que essa atualização deve ser realizada também na plataforma **CONVERJ**, conforme as diretrizes vigentes.

Atenciosamente,

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Ana Paula Quedinho

ID FUNCIONAL : 4275832-7

ASSESSORA

Subsecretaria do Tesouro

Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, Nº 670, 15° Andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20071-001

Telefone: 55 21 2334-4416 – 55 21 2334-4430

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

SECC/SUPPE,

Prezados,

Depois de diveras tentatativas junto a SEFAZ para regularizar nova conta para depósito do convênio nº 843 da (APAE Miracema), conforme solicitação através do Ofício nº 111062840, segue orientação do setor de convênio da SEFAZ, conforme e-mail nº 114307624, para o devido cadastro da nova conta do convênio.

Durval Augusto Pereira
ID: 4250835-5
SECC/DIVEOF

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Durval Augusto Pereira**, **Diretor**, em 19/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114307634** e o código CRC **C9DE446B**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 114307634

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Programação de Desembolso Orçamentária

Encerrado até Agosto

Identificação

UG Liquidante	Documento	Emissão
140100 - SECC	2025PD03244	24-09-2025
UG Pagadora	**Ordem Bancária**	**Domicílio Bancário Origem**
999900 - TESOURO ESTADUAL		237 - 6898 - 0000000027 - CONTA ÚNICA
Favorecido		**Domicílio Bancário Destino**
29891777000175 - Apae Miracema		237 - 6789 - 0000000075841
Valor por Extenso		**Valor**
Cinquenta e cinco mil e setecentos e três reais e trinta e quatro centavos		55.703,34

Detalhamento

Nota Liquidação	2025NL01883
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2025NE00719
Credor	29891777000175 - Apae Miracema
Natureza	335043 - Subvenções Sociais
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Fonte RJ	122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS
Detalhamento de Fonte	240254 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA....
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	240254 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	237 - 6789 - 0000000075841
Competência	09/2025
Processo	SEI-150001/004051/2025

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Conveniadas	01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3695 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consolidação Consumindo Limite de Saque	0 - Liberação automática de Limite de Saque		55.703,34

Observação

LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) Cronograma SIAFE-Rio SECC (SEI nº 99179791) CONFORME PROCESSO Termo Colaboração nº 843/2023, firmado com a instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA.
Parcela referente ao 3° trimestre (julho / agosto / setembro) do exercício de 2025
Liquidação autorizada conforme Despacho sobre Autorização de Despesa - 3º Trimestre (SEI nº 112543518)
Processo: SEI-120001/000130/2025 - FIA
PORTARIA CONJUNTA FIA/SECC Nº 34 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Referente a Nota de Descentralização n° 2025DC00014 - FIA

_____

5110869-0 - RODRIGO BELIZARIO VIANA DUARTE

Diretor Geral de Finanças

Emitido/contabilizado por DURVAL AUGUSTO PEREIRA em 24-09-2025 às 14:18.

Impresso por DURVAL AUGUSTO PEREIRA em 24-09-2025 às 14:20.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 12

Encerrado até Agosto

Identificação

UG Emitente	Documento	Emissão
140100 - SECC	2025OB03130	26-09-2025
UG Liquidante	**UG Pagadora**	
140100 - SECC	999900 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso	**Valor**	
Cinquenta e cinco mil e setecentos e três reais e trinta e quatro centavos	55.703,34	

Detalhamento

Nota Liquidação	2025NL01883
Nota de Empenho	2025NE00719
Credor	29891777000175 - Apae Miracema
Natureza	335043 - Subvenções Sociais
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Fonte RJ	122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS
Detalhamento de Fonte	240254 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA....
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	240254 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Origem	237 - 6898 - 0000000027 - CONTA ÚNICA
Domicílio Bancário Destino	237 - 6789 - 0000000075841 - CONTA CADASTRADA 2024
Competência	09/2025
Processo	SEI-150001/004051/2025

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Conveniadas	01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3695 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consolidação Consumindo Limite de Saque	0 - Liberação automática de Limite de Saque		55.703,34

Observação

LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) Cronograma SIAFE-Rio SECC (SEI nº 99179791) CONFORME PROCESSO Termo Colaboração nº 843/2023, firmado com a instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA.
Parcela referente ao 3° trimestre (julho / agosto / setembro) do exercício de 2025
Liquidação autorizada conforme Despacho sobre Autorização de Despesa - 3º Trimestre (SEI nº 112543518)
Processo: SEI-120001/000130/2025 - FIA
PORTARIA CONJUNTA FIA/SECC Nº 34 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Referente a Nota de Descentralização n° 2025DC00014 - FIA

Registro de Envio

UG Emitente	999900	**Emissão**	26-09-2025
Documento	2025RE03434	**Data de Envio**	26-09-2025
Status de Envio	Processado e Pago	**Data de retorno**	02-10-2025
Tipo de Pagamento	Normal	**Retorno**	Ordem bancária paga e liberada com sucesso.

Programação de Desembolso

Documento	2025PD03244	**Emissão**	24-09-2025	**Data de Programação**	26-09-2025

_____

5113757-7 - NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Emitido/contabilizado por Cassio Cristiano Pereira Ribeiro em 26-09-2025 às 11:18.

Impresso por MARIA CAROLINA THOMAZ GASPARINI em 02-10-2025 às 10:43.